



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPONGA
Praça Manoel Romualdo de Lima, n.º 221
36.594-000 – Araponga – MG
Tel.: 0800 031 4004
www.araponga.mg.gov.br
e-mail: arapongalicitacao@gmail.com



GABINETE DO PREFEITO, 02 DE JULHO DE 2026

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

OBJETO: Trata-se da apresentação do Documento de Formalização de Demanda – DFD, subscrito pelo Ilmo. Sr. Jordelei Papa Aguiar de Freitas, por meio do qual se requer a contratação de empresa especializada na área de engenharia civil para execução de obra de calçamento em bloquete sextavado, tipo piso intertravado, na Estrada/Morro do Estouro, zona rural do Município de Araponga/MG — TRECHO 2, com execução de serviços preliminares, regularização de subleito, drenagem profunda e superficial de águas pluviais, assentamento de guia de meio-fio, sarjetas em concreto, pavimento intertravado em blocos sextavados, serviços complementares e administração local, conforme projeto básico, e demais documentos técnicos que integram o processo. A obra será executada com recursos provenientes de Transferência Especial, vinculada ao Plano de Ação nº 09032026-094488/2026, decorrente da Emenda Parlamentar nº 202614110011, observados os quantitativos, especificações técnicas, fonte de recurso, cronograma e condições de execução próprios, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura Viária e Obras.

Informa-se que a prestação dos serviços ocorrerá no exercício financeiro de 2026.

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, determina-se a publicação deste ato no sítio eletrônico oficial do Município de Araponga/MG, disponível no endereço: <https://araponga.mg.gov.br/>.

Cumpra-se.

Araponga/MG, 02 de julho de 2026.

Carlos Assunção Gomes
Prefeito Municipal